

**EDITAL n.º 03/2025, de 15/05/2025**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO**, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para Cadastro Reserva de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos em Administração (tarde e noite) Sede Jd Vergueiro, Técnico em Administração (noite) CEU Capão Redondo, Técnico em Administração (noite) CEU Três Lagos, Técnico em Logística (noite) CEU Cantos do Amanhecer, Técnico em Recursos Humanos (noite) CEU Campo Limpo**, para o 2º módulo no 2º semestre de 2025.

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência, trancamento ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:

2.1. cursos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;

2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares)

2.3. No trabalho;

3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

5. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 02 à 06/06/2025.

1.1. Na secretaria da Etec Carolina Carinhato Sampaio, Rua Frederico Grotte, 322 – Jd Vergueiro – São Paulo/SP, das 10h às 12h – Das 14h às 16h – Das 17h30 às 19h30h.

1.2. Na coordenação da Etec nos CEU Capão Redondo, Rua Daniel Gran, SN – Jd Modelo – São Paulo/SP das 19h às 22h.

1.3. Na coordenação da Etec no CEU Cantos do Amanhecer, Av. Cantos do Amanhecer, S/N – Jd Eledy – São Paulo/SP das 19h às 22h.

1.4. Na coordenação da Etec no CEU Campo Limpo, Av Carlos Lacerda, 678 – Pirajussara – São Paulo-SP, das 19h às 22h.

1.5. Na coordenação da Etec no CEU Três Lagos, Rua Maria Moura da Conceição, SN – Jd Belcito – São Paulo/SP. Das 19h às 22h.

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os originais e cópias dos seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola;

2.3. Documento de Identidade (RG / CIN / RNE);

2.4. CPF

2.5. Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.6. Declaração da escola de origem comprovando estudos realizados em cursos técnicos;

2.7. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.8. Documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia do contrato social para proprietários de empresa;

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Inscrições sem a apresentação dos documentos originais e a entrega das cópias dos documentos indicados neste edital, serão automaticamente indeferidas, e os candidatos eliminados do processo.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em 11/06/2025 das 19h30 às 22h;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo dos Cursos Técnicos, constantes neste edital;

1.1.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 15 minutos. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

1.1.4. Para fins de identificação no memento da avaliação teórica, o candidato deverá portar o **original** de um documento oficial com foto (não serão aceitos protocolos, cópias de documentos oficiais; carteiras de estudantes, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidades funcionais de natureza pública ou privada).

1.1.5 para realização da avaliação teórica o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

1.1.6 Será eliminado do processo o candidato que: a) Apresentar-se no local de aplicação após o horário de início da prova; b) Não apresentar documento de identificação oficial; c) Não portar material necessário para a realização da avaliação teórica; d) Não comparecer à avaliação, seja qual for o motivo; e) Ausentar-se da sala sem autorização do aplicador; f) Lançar mão de meios ilícitos para executar a avaliação; g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, celulares, livros, notas ou impressos não permitidos; h) Estiver fazendo uso ou portando quaisquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; i) Fizer anotações de informações relativas à suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC; j) Não devolver o caderno de questões e a folha de resposta; k) Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação, bem como perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos; l) Não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na avaliação teórica objetiva

1.1.7 Divulgação do gabarito oficial 12/06/2025 à partir das 09h.

1.1.8 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado 23/06/2025 a partir das 15h.

1.1.9 Quaisquer questionamentos acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverão ser encaminhados somente para Comissão no e134acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

**1.2. Segunda fase**, de caráter eliminatório e classificatório será constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A realização da segunda fase, será de 25 à 30/06/2025. A data e horário de cada candidato será enviado pela comissão no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

- a) **MB: Muito Bom;**
- b) **B: Bom;**
- c) **R: Regular;**
- d) **I: Insatisfatório.**

**Parágrafo único:** Para os 2º ou 4º módulos, será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

2.1. Dependendo da existência de vagas, a classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

2.2. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova teórica;
- b) Maior idade;
- c) Ordem de inscrição.

3. A classificação final e a convocação para matrícula serão divulgadas em 14/07/2025 à partir das 15h.

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes, trancados e/ou transferidos no 2º módulo do curso pretendido.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 16 e 17/07/2025, das 13h às 20h, na Etec Carolina Carinhato Sampaio, rua Frederico Grotte, 322 – Jd Vergueiro - São Paulo/SP.

5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site oficial da Etec e no mural em frente a secretaria, conforme datas e horários previstos nesse edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

6. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até 30 dias do início das aulas, conforme calendário escolar do 2º semestre do ano letivo de 2025.

1.1 A convocação será feita por e-mail.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Cadastro Reserva de Vagas Remanescentes do 2º módulo dos Cursos Técnicos em Administração, Recursos Humanos e Logística

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Controle de Mural	
Afixado em	26 / 05 / 2025
Retirado em	/ /

Sander Mantovani Silva  
RG: 33.920.250-6  
Diretor de Etec

Sander Lúcio Mantovani Silva  
Diretor de Escola Técnica